



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 625, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.021701/2016-07, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA INEZ SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1120866, correspondente ao quinquênio de 12.10.1991 a 10.10.1996, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II – A referida Licença será usufruída no período de **10.02.2017 a 11.03.2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL